



ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 800, PUBLICADA NO DOE EM 31 DE MAIO DE 2018

Na ementa da Deliberação, onde se lê:

Dispõe sobre o reajuste provisório do valor da TUSD-E, “Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Exclusivo e Específico de Autoprodutor e Autoimportador” a ser aplicado pela Gás Natural São Paulo Sul S/A para a usina termelétrica São João Energia Ambiental S/A.

Leia-se:

Dispõe sobre o reajuste provisório do valor da TUSD-E, “Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Exclusivo e Específico de Autoprodutor e Autoimportador” a ser aplicado pela Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS para a usina termelétrica São João Energia Ambiental S/A.